

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr. 0.50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr. 0.50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

LEI N.º 169, DE 7 DE OUTUBRO DE 1948

Concessão de pensão mensal de Cr\$ 500,00 à viúva de ex-oficial de Justiça da comarca de Sertãozinho e dá outras providências.

Código Local 12 - Auxílios Especiais
Código Geral 8.95.4 - Despesas - Encargos Diversos - Pensões Diversas Despesas Diversas.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - É concedida a da. Elpidia Rodrigues Porto, viúva do sr. Theodomiro Rodrigues Porto, ex-oficial de Justiça da comarca de Sertãozinho, a pensão mensal e intransferível de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) enquanto viver e permanecer em estado de viuvez

Artigo 2.º - A fim de ocorrer a despesa com a execução da presente lei, referente ao exercício de 1947, fica aberto na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, o crédito especial de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros)

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 3.º - A despesa com a execução desta lei, referente ao presente exercício, correrá por conta do parágrafo 12 - Encargos em Geral, Verba n.º 405, Material e Serviços. Código 8.95.4 - Despesas Diversas, do orçamento.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de outubro de 1948

ADHEMAR DE BARROS
Cesar Lacerda de Vergueiro
Benedito Manhães Barreto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de outubro de 1948.
Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N.º 18.320-A DE 4 DE OUTUBRO DE 1948

Cria a 4.ª subdelegacia de policia na localidade conhecida por Dracena, no distrito de Gracianópolis, município de Lucélia

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta:
Artigo 1.º - Fica criada no distrito de Gracianópolis no município de Lucélia, a 4.ª (quarta) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida por Dracena.

Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo distrito, terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste pelo delegado de policia do município.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Melson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de outubro de 1948.
Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 8 DO CORRENTE

Concedendo - ao sr. José Soares de Arruda, oficial do cartório do 1.º officio do registro de títulos e documentos, da comarca de São Paulo, (190) cento e oitenta

dias de licença, para tratamento de sua saúde;

ao sr. José Venancio Borges, serventário do cartório do 1.º officio de notas e anexos da comarca de Catanduva, (45) quarenta e cinco dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

ao sr. José Antonio de Frei-

PALACIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

PORTARIAS DE 8 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Concedendo:

- nos termos do art. 144, inciso IV, art. 169, § 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, 10 (dez) dias, a contar de 29 de setembro p. passado, a sra. Gabriela de Andrade, estatístico, classe "M", da PP-III, do QSG; 20 (vinte) dias, a contar de 1.º do corrente, a sra. Hilda Costa, mecanógrafa, classe "G" da PP-III, do QSG.

- nos termos do art. 144, inciso I e art. 161 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, ao seguinte funcionário lotado neste Departamento, 7 (sete) dias, a contar de 27 de setembro p. passado, a sra. Maria Ramos, escriturário, classe "H" da PP-III, do QSG.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 8 DO CORRENTE

Promovendo:

o bacharel João Baptista Sampaio Formosinho, Promotor Público padrão "X" da Comarca de Campinas (4.ª entrância) ao de 18.º Promotor Público - Padrão "Z-4" - da Comarca de São Paulo (4.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro de Justiça;

o bacharel Belmiro Dinamarco Filho, da Comarca de Cunha (1.ª entrância) ao de Promotor Público da Comarca de Orlandia (2.ª entrância);

o bacharel Alberto Penteado Cardoso, da 9.ª Circunscrição, em Sorocaba, para Ribeirão Bonito (1.ª entrância)

FAZENDA

DECRETOS DE 8 DO CORRENTE

Nomeando:

Nos termos do decreto n.º 10.197, de 17 de maio de 1939, o sr. dr. Custodio Cardoso d. Almeida, na qualidade de Contribuinte, membro do Tribunal de Impostos e Taxas, para substituir o sr. dr. Estevam Marinho Pinto Moreira, juiz contribuinte, com assento na 7.ª Câmara, durante o seu impedimento como substituto, na 2.ª Câmara, do sr. dr. Luiz Antonio da Gama e Silva;

Nos termos do artigo 16, item I, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 7.º do decreto n.º 10.197, de 17 de maio de 1939, o sr. Eloy Fontes Lessa para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão "M", da PP-I do Quadro da Secretaria da Fazenda

Declarando promovidos, em virtude de decisão judicial e do que consta no processo n.º G-22 366-48-S.F. em varas decorrentes da reestruturação levada a efeito pelo decreto-lei n.º 15.056, de 9 de setembro de 1946, os seguintes servidores:

Annibal Gomes dos Reis, a cargo da classe "O" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Aristeu Guilherme Leite a cargo da classe "L" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Decio Martins Ferreira a cargo da classe "N" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

José Divino Oliveira a cargo da classe "M" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Livio Ervas a cargo da classe "M" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Manoel Antonio Domingues de Castro a cargo da classe "O" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Waldomiro Rebeis a cargo da classe "N" da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

AGRICULTURA

APOSTILA DO GOVERNADOR

No Decreto de 5-8-48, que nomeou o senhor João Gonçalves Carneiro, para, em comissão exercer o cargo de Diretor, padrão "T" da mesma repartição, foi lavrada a presente apostila, para declarar que o interessado foi colocado, precariamente, sob regime de tempo integral, durante o corrente exercício e a partir de 2-10-1948.

SAUDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, o sr. Osmar Mesquita de Araujo, para exercer, interinamente, cargo da classe "H" - QSSPAS-PP-III, da carreira de Artifice, lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra, desta Secretaria na vaga resultante da exoneração do sr. Celso Tomaz Gama, por decreto de 5-10-1948.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Concedendo afastamento dos respectivos cargos, nos termos do art. 94, da Constituição Estadual de 9-7-1947:

pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ao senhor Antonio Rodrigues. Continuo, classe "G" lotado na Repartição de Saneamento de Santos;

pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao senhor Francisco Ferreira da Rocha, continuo, classe "H" do Quadro dos Serviços Industriais da Repartição de Aguas e Esgotos

Declarando cessados os efeitos do Decreto de 28 de julho deste ano que autorizou, em caráter excepcional, e de acordo com o artigo 41 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, o senhor engenheiro Frederico de Toledo Artigas, Assistente padrão "N" da PP I, lotado na Diretoria de Obras Públicas, a ter exercício no Departamento de Estradas de Rodagem pelo prazo de um ano, a contar de 1.º de agosto último

Exonerando, a pedido, em conformidade com o artigo 93, parágrafo 1.º alínea "a", do Decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, o sr. Eneidino Vieira da Silva, do cargo de Motorista, classe H da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem

DECRETO DE 7 DO CORRENTE

Nomeando d. Celina Pereira de Souza, para exercer, interinamente, cargo da classe "H" da carreira de escriturário, da Tabela III da Parte Permanente, ficando lotada na Diretoria Geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 8 DO CORRENTE

Concedendo - ao sr. José Soares de Arruda, oficial do cartório do 1.º officio do registro de títulos e documentos, da comarca de São Paulo, (190) cento e oitenta

dias de licença, para tratamento de sua saúde;

ao sr. José Venancio Borges, serventário do cartório do 1.º officio de notas e anexos da comarca de Catanduva, (45) quarenta e cinco dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

ao sr. José Antonio de Frei-

tas, serventário do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Planalto, comarca de Monte Aprazível (120) cento e vinte dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

ao sr. Domingos Nobilio, guarda de presidio, classe "G", lotado na Penitenciária do Estado, 2 meses de licença, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 17.008, de 5 de março de 1947, referentes ao periodo de 25 de junho de 1937 a 24 de junho de 1942;

ao sr. Antonio Gouveia de Moraes, escriturário, classe "J", lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores, 6 meses de licença, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 15.301, de 12 de

dezembro de 1945, referentes ao periodo de 21 de dezembro de 1933 a 20 de dezembro de 1943;

Nomeando - o sr. Walter de Paula Ramos para exercer, interinamente, o officio do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Planalto, comarca de Monte Aprazível, durante o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 59, parágrafo unico, do decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940;

- nos termos do artigo 21, do decreto-lei n.º 12.520 de 22 de janeiro de 1942;

o dr. Mario da Cunha Rangel, 1.º escrevente e oficial maior do cartório do 1.º Officio de registro de títulos e documentos da comarca de São Paulo, para exercer, interinamen-

te, o mencionado officio, durante o impedimento do titular efetivo;

o sr. Milton de Souza Fernandes, 1.º escrevente e oficial maior do cartório do 1.º officio de notas e anexos da comarca de Catanduva, para exercer, interinamente, o mencionado officio, durante o impedimento do titular efetivo;

- nos termos do artigo 19, do decreto-lei n.º 12.520 de 22 de janeiro de 1942

o sr. Manoel Fernandes Ramos, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Buritama comarca de Monte Aprazível, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

o sr. Mauro Sampaio, escrevente do cartório do Contador e Par-